

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 144/2012 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 144/2012

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學應用心理學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2012/2013學年起入讀的學生，而其餘學生仍須按照第117/2010號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零一二年七月三十一日

社會文化司司長 張裕

附件

一、高等教育機構名稱及 華南師範大學

總址：中華人民共和國廣東省廣州市
天河區石牌

二、本地合作實體的名 澳門業餘進修中心

稱：

三、在澳門的教育場所名 澳門業餘進修中心

稱及總址：澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓

四、高等教育課程名稱及 應用心理學專業碩士學位課程
所頒授的學位、文憑 碩士學位

或證書：

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	100	4
心理學基本原理	"	50	3
心理統計與測量	"	80	3
實驗心理學	"	50	3

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2012/2013, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2010.

31 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *South China Normal University*, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.

2. Denominação da entidade de colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau

3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Psicologia Aplicada**
Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	100	4
Princípios Básicos de Psicologia	»	50	3
Estatística para Psicologia e Psicométrica	»	80	3
Psicologia Experimental	»	50	3

科目	種類	學時	學分
發展心理學研究	必修	50	3
人格心理學研究	"	50	3
社會心理學研究	"	50	3
第二學年			
心理學研究方法與論文撰寫	必修	50	3
臨床心理與診斷	選修	50	3
教育心理學研究	"	50	3
心理諮詢與治療	"	50	3
管理心理研究	"	50	3
特殊兒童心理輔導研究	"	50	3
心理諮詢哲學流派研究	"	50	3
學位論文	必修	—	—

註：

- 1) 學生須從六門選修科目中選讀兩門科目。
- 2) 為完成本課程，學生須取得31學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。
- 3) 本課程授課形式為面授。
- 4) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一二年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第147/2012號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項及第二款、經第29/2011號行政命令修改的第123/2009

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pesquisa sobre Psicologia do Desenvolvimento	Obrigatória	50	3
Pesquisa sobre Psicologia da Personalidade	»	50	3
Pesquisa sobre Psicologia Social	»	50	3
2.º Ano			
Metodologia de Investigação em Psicologia e Elaboração de Projectos	Obrigatória	50	3
Psicologia Clínica e Psico-diagnóstico	Optativa	50	3
Pesquisa sobre Psicologia da Educação	»	50	3
Consulta e Tratamento de Psicologia	»	50	3
Pesquisa sobre Psicologia de Gestão	»	50	3
Pesquisa sobre Apoio Psicológico a Crianças Especiais	»	50	3
Pesquisa sobre Várias Teorias de Consulta Psicológica	»	50	3
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

- 1) Os alunos devem escolher duas disciplinas optativas de entre as seis indicadas.
- 2) A obtenção de 31 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.
- 3) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.
- 4) O curso funciona em regime de tempo parcial.
6. Data de início do curso: Setembro de 2012
7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, conjugados